

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

CT-005/PRESI/ 283 /86

Brasília, 11/09/86

Ilmos. Srs.

Membros do GT. Portaria Inteministerial Nº 002/83

ASS.: ÁREA INDÍGENA ALTO RIO PURUS

Ref.: Proc.nº 3279/77

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º, artigo 2º do Decreto nº 88.118/83, submeto à apreciação de Vossas Senhorias os dados referentes à Área Indígena Alto Rio Purus, localizada nos municípios de Manoel Urbano e Sena Madureira, no Estado do Acre, proposta pela FUNAI para os grupos indígenas Kulina e Kaxinawá.

#### I. CONSENSO HISTÓRICO

Dos diversos grupos indígenas que a região do Alto Purus a brigou através dos anos, restam apenas dois: os Kaxinawá e os Kulina.

Por ser um rio navegável durante todo o ano, os grupos indígenas que se estabeleceram às margens do Purus vieram sofrer com mais intensidade as consequências desastrosas do contato com a frente pioneira extrativista (seringueiros e aventureiros), nos fins do século passado e início do século XX, e com a frente agropastoril, mais recentemente. É sabido que, com a chegada dos primeiros aventureiros, registra-se uma verdadeira corrida ao longo dos rios e igarapês, com a consequente dispersão dos grupos indígenas acreanos.

Os índios Kulina chegaram à região no início deste século, após vagarem por diversos seringais, como era de praxe acontecer no Acre. Foram aos poucos se aproximando das margens do rio Purus, até se estabelecerem onde hoje se encontram, em sua margem direita.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Os Kaxinawá viveram situações semelhantes aos Kulina, chegando ao alto Purus somente na década de setenta do nosso século.

Antes de ser ocupada pelos Kulina e mais tarde também pelos Kaxinawá, a região do alto Purus serviu de habitat, no século passado, aos Maniteneri e, em seguida, aos Karitiana.

## II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

Os primeiros trabalhos no sentido de identificação e delimitação da Área Indígena Alto Rio Purus tiveram início com a criação de um Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 140/P, de 17 de março de 1977.

A proposta inicial previa a regularização de três áreas distintas. Duas delas abrigariam os Kulina e, entre as mesmas ficaria a dos Kaxinawá, todas na margem direita do Purus. Porém, como os Kaxinawá continuaram recebendo parentes do Peru e de outras regiões do Acre, atraídos pelas atividades desenvolvidas pelo Posto Indígena da FUNAI instalado na região, criou-se uma defasagem entre a área eleita em 1977 e o número de índios que para ali se dirigiam. Em três anos, de 1977 a 1980, a população Kaxinawá aumentou em 400%, o que obrigou a FUNAI a reestudar a realidade ocupacional da região antes de proceder à demarcação.

O Grupo de Trabalho, instituído pela Instrução Técnica nº 031, de 14 de setembro de 1982, composto por servidores da FUNAI, realizou a reeleição da área Kaxinawá, que se estende nos sentidos Leste, Oeste e Sul até encontrar-se com as áreas Kulina, constituindo assim um todo geográfico bem caracterizado, que visa garantir não só os seringais explorados pelos índios, como também as áreas de caça e pesca.

A área proposta tem a superfície de 265.000ha e perímetro de 350 Km, dos quais apenas 36 Km constituem linha seca.

## III. SITUAÇÃO ATUAL

O Grupo de Trabalho instituído pela Instrução Técnica nº 031, de 14 de setembro de 1982, composto por técnicos da FUNAI, informa que na área proposta existem 12 famílias de não-índios e 09 seringais.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

avaliando-se as benfeitorias em Cz\$ 43.070,73 (quarenta e três mil setenta cruzados e setenta e três centavos).

A Área Indígena Alto Rio Purus se inclui na programação do PMACI para o corrente exercício, de onde fluirão os recursos para a sua regularização.

A população, em outubro de 1982, era de 329 Kulina e 242 Kaxinawá, distribuída em 69 casas e 12 aldeias, num total de 571 pessoas.

Admite-se que, com a definição de limites dessa área indígena, os vários Kulina e Kaxinawá dispersos por múltiplos seringais retornem ao seu primitivo habitat.

Atenciosamente,

ROMERO JUCÁ FILHO  
Presidente